



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INFORMAÇÃO CEPE-46/2017

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 328ª Sessão, realizada em 03.10.17, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora do Concurso de Livre-Docência, área de Fundamentos em Enfermagem, disciplinas EN321 e EN322 da Faculdade de Enfermagem, tendo sido considerada habilitada a candidata MARIA HELENA DE MELO LIMA.

Na mesma ocasião, tomou ciência do Parecer CVD-81/17, que se manifestou favoravelmente ao prosseguimento do concurso, recomendando que os efeitos pecuniários dele decorrentes não tenham efeitos retroativos.

Proc. nº 38-P-28049/2016

Publicado no DOE de 06.10.17